**ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP CAPES**

**Licenciatura em Química (*Campus Butantã*)**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PRECEPTOR/A Programa Residência Pedagógica/USP/2022/ Química/São Paulo n. 1/2022**.

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e da Coordenação de Área do Programa de Residência Pegadógica/Química/São Paulo/2022, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa de Residência Pedagógica (PRP) na condição de preceptor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82, de 26 de Abril de 2022.

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) da CAPES tem como finalidade: fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. Tendo como objetivos: I - fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura; II - contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos; III - estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores; IV - valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e V - induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula. O público-alvo deste edital são **professores efetivos atuantes em escolas habilitadas junto à Capes para receber o subprojeto nas redes de ensino públicas: estadual e municipal.**

Para concorrer à vaga de professor/a preceptor/a, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **20/09/2022 a 26/09/2022**, por meio de e-mail para [carmen@iq.usp.br](mailto:carmen@iq.usp.br).

Para inscrição, o/a docente deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 professores/as de química que estejam lotados/as em uma escola habilitada junto à Capes para participar do PRP/USP e tenham interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua responsabilidade no âmbito do Programa de Residência Pedagógica no período de outubro de 2022 a março de 2024.

**1.2 Recurso financeiro**

1.2.1 O/A professor/a selecionado/a para atuar na modalidade professor/a preceptor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82.

**1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a**

1.3.1 São requisitos para participação no PRP como professor/a supervisor/a:

1. Ser aprovado/a em processo seletivo do Programa realizado pela USP.
2. Possuir licenciatura em química.
3. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica.
4. Ser professor/a em efetivo exercício na escola-campo e estar atuando em sala de aula em química.
5. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.
6. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).
7. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica Link: <https://eb.capes.gov.br/portal/>

**1.4 Atribuições do/a professor/a preceptor/a**

I - planejar e acompanhar as atividades dos residentes na escola-campo, zelando pelo

cumprimento das atividades planejadas;

II - orientar, juntamente com o docente orientador, a elaboração de relatórios, relatos de

experiência ou outros registros de atividades dos residentes;

III - acompanhar e avaliar o residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;

IV - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos

residentes;

V - informar o docente orientador sobre a frequência e a participação dos residentes nas

atividades desenvolvidas na escola-campo;

VI - informar ao docente orientador situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do residente;

VII - reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar

conhecimentos e experiências;

VIII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;

IX - **participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela IES ou pela CAPES**;

X - elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da IES; e

XI - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP.

**2 CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Calendário do processo seletivo interno** | |
| Período de inscrição (via e-mail carmen@iq.usp.br) | 20/09/2022 26/09/2022 |
| Homologação das inscrições | 27/09/2022 |
| Entrevista (agendamento após a homologação das inscrições) | 28/09/2022 a 29/09/2022 |
| Resultado preliminar e solicitação de recursos | 30/09/2022 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar) |
| Resultado final | 03/10/2022 |

**3 INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas via e-mail para carmen@iq.usp.br, **exclusivamente** no período definido neste Edital.

3.1.1 Será́ aceita uma única inscrição por professor.

3.1.2 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos neste Edital.

Instruções para Inscrição:

3.1.3. O assunto do e-mail deve ser “Inscrição no PRP”.

A ficha de inscrição (incluindo a carta) do Anexo 1, deve ser aberta no word, preenchida e depois salva em pdf.

O arquivo deve ter seu nome completo (XXXX), seguido da identificação do Programa de Residência Pedagógica (PRP), como a seguir: XXXX\_PRP\_Quim\_USP\_Prof.pdf

Documentos anexos:

1) documentos pessoais (RG com CPF ou CNH)

2) diploma de graduação na área do subprojeto

3) comprovante de cargo de professor/a em exercício

O pdf com a ficha de inscrição preenchida e demais anexos devem ser enviados em um único e-mail por candidato.

**4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A PRECEPTOR/A**

4.1. O processo de seleção dos/as preceptores será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto, profa. Carmen Fernandez e docente do curso de licenciatura em química, mediante as seguintes etapas, para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos:

1ª Fase:

a) Análise do curriculum na Plataforma Educação Básica e homologação das inscrições.

2ª Fase:

a) Análise da produção textual a respeito da motivação para participar do RP.

3ª Fase

a) Entrevista a ser realizada, que tem como objetivo de esclarecer possíveis dúvidas.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, será fator decisivo a nota recebida na análise das informações disponibilizadas na inscrição sobre formação e experiência profissional.

**5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado do processo seletivo será́ divulgado na página eletrônica do *campus* Butantã da USP, disponível em <https://sites.usp.br/pequim/>

**6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá́ apresentar recurso dirigido a Docente Orientadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: [carmen@iq.usp.br](mailto:carmen@iq.usp.br), respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: carmen@iq.usp.br.

**8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Karina Soledad Maldonado Molina

Coordenação Institucional RP/USP

Profa. Carmen Fernandez

Docente Orientador RP/USP/Química/São Paulo

**ANEXO 1**

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE PROFESSOR/A PRECEPTOR/A PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (Edital Capes n. 1/2020) DA USP**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

Abaixo, escreva uma carta (com no máximo 30 linhas) sobre os motivos que o levaram a se interessar em participar do Programa Residência Pedagógica.

Itens a serem abordados na carta:

1. Seus interesses em participar no PRP/USP.
2. Sua experiência em projetos semelhantes.
3. Descreva sua proposta de atuação como preceptor/a do PRP.
4. Descreva como compreende a função do bolsista residente que atuará sob sua supervisão.